

DECRETO Nº 925, DE 27 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 52.508.038,39 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso III do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 52.508.038,39 (Cinquenta e Dois Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815097686 - SEDUC	0102	339030	52.508.038,39
TOTAL			52.508.038,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	52.508.038,39
TOTAL			52.508.038,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de JULHO de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 926, DE 27 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.073.526,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.073.526,96 (Dois Milhões, Setenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	6101	449051	40.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	1.034.867,11
291012678214867430 - SETRAN	0126	444042	204.621,10
291012678214867505 - SETRAN	0126	444042	640.596,33
971010312212978339 - SEAP	0101	339008	80.779,94
971010312212978339 - SEAP	0101	339036	72.662,48
TOTAL			2.073.526,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0126	449051	845.217,43
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	40.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1.034.867,11
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	339005	153.442,42
TOTAL			2.073.526,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 565054**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.551/2020-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.552/2020-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear LEONARDO DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.553/2020-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/534988,

RESOLVE:

I. exonerar EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria do Interior, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27 de julho de 2020.

II. nomear LUCIANA OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria do Interior, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.554/2020-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 888/2020-GABS/SESPA,

RESOLVE:

I. exonerar MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NAYARA SILVA NONATO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.555/2020-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 888/2020-GABS/SESPA,

RESOLVE:

I. exonerar CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.